



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi anexado no LACAR da
Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01/02/2023

[Handwritten signature]
RESPONSÁVEL

**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida ao Senhor **EMIVALDO PEREIRA SILVA**, servidor público municipal, matrícula **2321**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Portaria 070/22 de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita